

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA.....	1

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 173, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a portaria 168/26, publicada no B.O 679 de 19 de Março, nos seguintes termos:

Art. 2º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Elenilde Araújo de Oliveira**, matrícula nº 1674-8, cargo público de Técnico de Edificações do símbolo padrão de vencimentos Classe E, Padrão I para a Classe E, Padrão II, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030110/000256/2026, de 13/03/2026

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 19/03/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 20/03/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124512** e o código CRC **4446DB51**.

EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

RELAÇÃO DE PROPONENTES E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Edital de Chamamento Público nº 04/2026
60ª Exposição Agropecuária, Industrial e Turística de Miracema/RJ

A Prefeitura Municipal de Miracema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, informa que a assinatura dos contratos e definição dos espaços ocorrerá no dia 23 de MARÇO de 2026, conforme previsto no edital.

A distribuição dos espaços seguirá rigorosamente o disposto no item 2.3, que estabelece como critério de prioridade o tempo de participação consecutiva no evento, garantindo preferência aos proponentes com maior tempo de atuação em edições anteriores, especialmente na manutenção de seus respectivos locais.

Todos os inscritos participaram de uma ou mais categorias

previstas no edital, e a escolha dos espaços obedecerá à ordem decrescente de tempo de participação.

REQUERENTES COM PARTICIPAÇÃO ENTRE 30 A 3 ANOS CONSECUTIVOS

1. Adelton Medeiros da Costa
2. Jorge Alves Cordeiro
3. Fernando Ribeiro
4. Camilo Ribeiro Bou Issa
5. Ademir José Delfim da Silva
6. Cíntia Gomes Carvalho Fonseca
7. Érica Montan Moreira Borduan
8. Flávio Oliveira Ribeiro
9. Leandro Pessanha Cordeiro
10. Adenilson da Silva Rodrigues
11. Nadir Damascena
12. Jairo da Silva Alves
13. Thiago Barroso de Oliveira
14. Cleiton da Silva Diniz Guimarães
15. Nathalia de Freitas Mota Souza de Carvalho
16. Wilson da Paz Pereira
17. Bruno Andrade Padilha Guimarães
18. Gilmar de Souza Coelho

REQUERENTES COM PARTICIPAÇÃO ENTRE 2 A 1 ANO CONSECUTIVO

1. Gilmar Batista da Silva
2. Edmar Saturnino da Silva
3. Rayssa Portes de Souza Assis
4. Higor Portes de Souza Assis
5. Daiana Leite Rodrigues
6. Matheus Oliveira
7. Yves Anderson Leonardo
8. Tony de Carvalho Nunes
9. Cemir de Oliveira
10. Carlos Alberto de Souza
11. Wanderson Pacheco Azevedo
12. Paulo Sérgio Cordeiro de Oliveira
13. João Paulo Amaral Rosa
14. Marco Aurélio da Silva
15. Emerson da Silva Moreira Rosa

REQUERENTES SEM PARTICIPAÇÃO ANTERIOR (0 ANOS)

1. Jessica da Silva Pereira
2. Nathan Felipe Silva Marques
3. Marcelo da Silva Souza
4. Viviane Felicia Andrade Ventura
5. Ketelim da Silva Machado
6. Luaciana da Silva Machado
7. Evandro Felicia Andrade
8. Priscila Peçanha Rangel Oliveira
9. Emerson de Melo Alexandria
10. Perterson Batista da Silva
11. Elaine Souza Santos
12. Edson Rodrigues Alexandria



13. Larissa Celestino da Silva
14. Sinder da Conceição Rohen
15. Aline Salmar Resende
16. Gabriel de Souza Silva
17. Luiz Fernando Oliveira da Silva
18. Silvia Aparecida Barreto Maraes
19. Rodriangelo da Silva Clemente
20. Marcos Paulo Alves Cordeiro
21. Joice Pereira Carvalho Rodrigues
22. Carlos Alberto da Silva Barbosa
23. Romario da Silva Barbosa Junior
24. Julio Cesar Ribeiro Peixoto
25. Luiz Antonio da Silva Barbosa

DOS VALORES DE CONCESSÃO

Conforme previsto no item 5 do edital, os valores para concessão dos espaços são definidos de acordo com a atividade comercial:

- Venda exclusiva de bebidas: R\$ 6.000,00
- Venda exclusiva de comida: R\$ 2.000,00 a R\$ 5.000,00
- Venda de comida e bebida: R\$ 6.000,00 a R\$ 8.000,00
- Restaurantes: R\$ 10.000,00 a R\$ 15.000,00
- Espaço gourmet: R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00
- Pequenos estandes: R\$ 1.000,00
- Parque de diversões: maior oferta entre os interessados
- Itens não alimentícios: R\$ 1.500,00 a R\$ 3.000,00

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A escolha dos espaços ocorrerá presencialmente no ato da assinatura dos contrato no dia 23/03 às 19 horas na sede as Secretaria de Cultura e Turismo.
- O não comparecimento poderá implicar na perda do direito de escolha conforme ordem de prioridade.
- A organização do evento poderá realizar ajustes na distribuição dos espaços, considerando critérios técnicos, logísticos e de interesse público.
- Todos os participantes declaram ciência e concordância com as normas estabelecidas no edital.

Miracema 19 de março de 2026.

Bruno Machado Marques

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO